Decreto n° 2.590, de 06 de março de 2012.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais 2012.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2012, a realização da "2ª Festa Açoriana", a ser realizado no dia 04 de julho de 2012 em Taquari-RS.

Art. 2° A 2ª Festa Açoriana tem por objetivo;

I – Homenagear a Cultura Açoriana em todos os seus aspectos;

 II – Incentivar, e fomentar atividades artísticas e culturais, valorizando o artista local;

III – Levar a cultura a população;

 IV – Estabelecer projetos e ações culturais em articulação com programas já existentes;

 V – Instigar a comunidade sobre a História do Município de Taquari desde a sua origem;

VI – Valorizar e fortalecer a herança Açoriana existente no Município e consequentemente no Rio Grande do Sul.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de março de 2012.

Gilberto Coutinho Cunha Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos